



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.717, de 04 de setembro de 2018.**  
Concede ao Padre **GELSON RAUL DA SILVA** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Padre **GELSON RAUL DA SILVA** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo